

Bruxelas, 11 de outubro de 2021
(OR. en)

12651/21

CES 12

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Reino da Bélgica - Adoção

1. Por carta datada de 14 de janeiro de 2021, o presidente do Comité Económico e Social Europeu (CESE) notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Sophie GRENADE, membro do CESE¹.
2. Por carta datada de 23 de julho de 2021, o Governo da Bélgica apresentou a candidatura de Miranda ULENS, *Secrétaire générale de l'ABVV-FGTB, Federation Générale du Travail de Belgique* (secretária-geral do sindicato ABVV-FGTB, Federação Geral do Trabalho da Bélgica)².
3. Nos termos do artigo 302.º do TFUE, o Conselho nomeia os membros do Comité após consulta à Comissão.
4. Consultada em 16 de setembro de 2021 sobre a candidatura supramencionada, a Comissão deu parecer favorável em 6 de outubro de 2021³.
5. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 12457/21 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

¹ 6702/21.

² 11633/21.

³ C(2021) 7143 final.

6. A decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-